



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 462/2024

Designa o servidor Sr. Muricy Eduardo da Silva Pereira de Moraes para exercer a Coordenação da Execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal - PDRF da Prefeitura Municipal de Holambra, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício das funções de Coordenação da Execução do Plano Diretor para Recomposição Florestal - PDRF o servidor **MURICY EDUARDO DA SILVA PEREIRA DE MORAIS**, RG nº 25.866.819-2, nomeado para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, através da Portaria nº 237 de 20 de Maio de 2024.

Art. 2º O prazo de mandato do servidor designado será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou/afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos